



Passo a Passo

Benefício Assistencial ao Idoso



Sumário

Etapas.....	2
Acessar e Entrar no Meu INSS.....	3
Pedir o Benefício.....	4
Seleção do Serviço.....	4
Dados do Contato.....	5
Informação de Grupo Familiar.....	6
Informação de Gastos.....	8
Dados do Requerente.....	10
Seleção da Unidade.....	11
Confirmação Dados do Pedido.....	13
Acompanhar o Pedido.....	14

Etapas

1

Acessar e Entrar no Meu INSS

2

Pedir o Benefício



3

Acompanhar o Pedido

1

Acessar e Entrar no Meu INSS

1. Acesse a página do Meu INSS.



Figura 01: Página inicial do Meu INSS.

2. Informe seu CPF e siga para o botão **Continuar**.

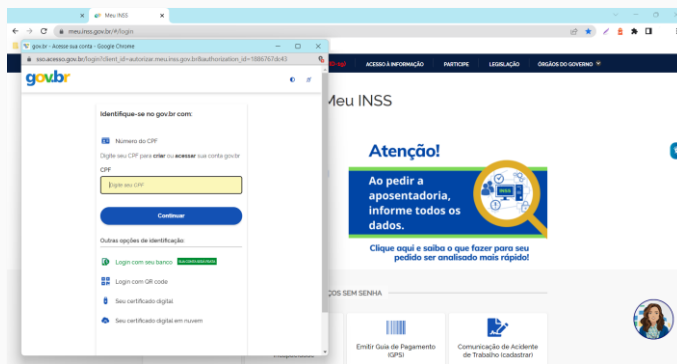


Figura 02: Janela para informar o CPF.

3. Informe sua senha e siga para o botão **Entrar**.

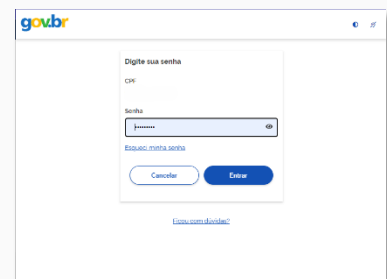


Figura 03: Janela para informar senha.

2

Pedir o Benefício

Siga os passos abaixo para pedir o seu benefício.

1 Seleção do Serviço

1. Use a lupa ou escolha a opção **Novo Pedido**.

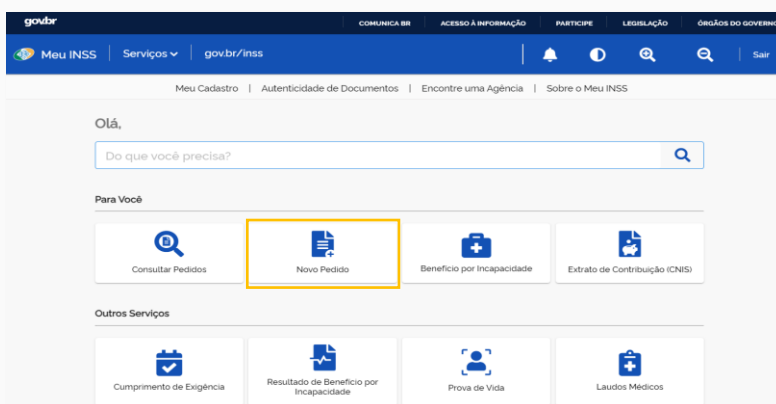


Figura 04: Tela principal do Meu INSS.

2. Siga para a opção **Benefícios Assistenciais** e depois vá para **Benefício Assistencial ao Idoso**.

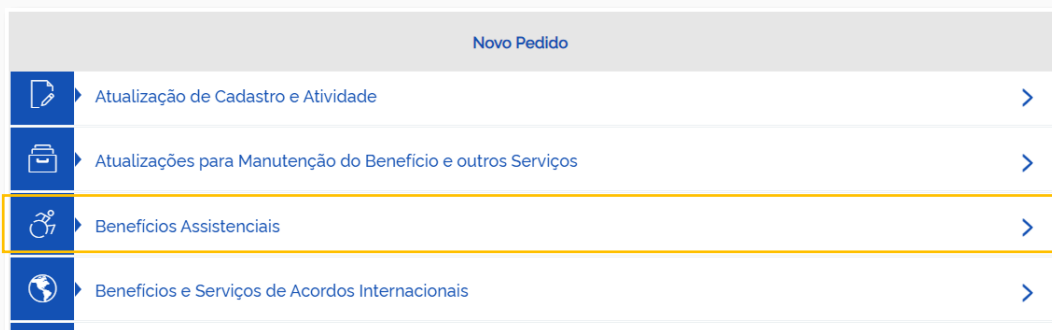


Figura 05: Seleção do Serviço.

2 Dados de Contato

3. Siga para o botão **Atualizar**.

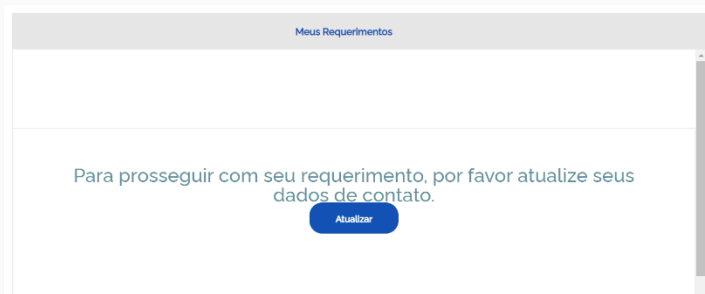


Figura 06: Aviso de atualização de dados cadastrais.

4. Se os dados já estão todos corretos, basta seguir para o botão **Avançar** e depois **Continuar**. Caso faça alguma alteração, siga para o botão **Atualizar**.

Figura 07: Tela de dados de contato.

5. Na tela a seguir, leia as informações sobre o Benefício Assistencial ao Idoso, marque a caixinha **Declaro que li e autorizo o uso dos dados** e depois siga para o botão **Avançar**.



Atenção! O direito ao benefício vai ser analisado com base nos dados do CadÚnico. Além da pessoa ter o cadastro, ele precisa ser atualizado a cada 2 anos.

Informações do Serviço

Benefício de um salário mínimo mensal para a pessoa idosa que comprove não possuir meios para se manter sozinha ou de ser mantida pela família.

Por ser um benefício assistencial não é necessário ter contribuições para o INSS. No entanto, não dá direito ao décimo terceiro salário e não deixa pensão por morte aos dependentes.

Tem direito ao benefício a pessoa que:

- tiver 65 anos ou mais;
- tiver renda mensal bruta familiar, dividida pelo número de seus integrantes, igual ou inferior a um quarto (¼) do salário mínimo. A renda é calculada através das informações constantes do Cadastro Único (CadÚnico) e dos sistemas do INSS;
- não recebe outro benefício do INSS ou de outro regime previdenciário, inclusive o seguro-desemprego.

Procure a Secretaria de Assistência Social do seu município ou o CRAS do seu bairro para fazer a inclusão ou atualizar o CadÚnico. O cadastro deve estar atualizado há menos de 02 (dois) anos e conter o CPF de todas as pessoas da família.

Você não precisa ir ao INSS, pois este pedido é realizado totalmente pela internet.

Saiba mais sobre este benefício clicando em:
<https://www.gestbr.gov.br/senecoz/obter-beneficio-assistencial-ao-idoso>

Digitalização de documentos (opcional):
 Para agilizar a análise do pedido, envie seus documentos digitalizados. Recomendamos o seguinte padrão de digitalização: formato PDF, corado 24 bits e qualidade 150 DPI. O tamanho de cada arquivo não pode exceder 5MB e a soma dos tamanhos dos arquivos anexados não pode exceder 50MB.

Autorização de uso de dados
 Para prosseguir, você deve autorizar o uso dos dados do grupo familiar presentes no CadÚnico.

Declaro que li e autorizo o uso dos dados.

Figura 08: Informações sobre o benefício.

3 Grupo Familiar

6. Informe os dados do grupo familiar.

O grau de parentesco da pessoa titular do benefício já vai aparecer como **requerente**, para o restante do grupo familiar, é necessário preencher.

Grupo Familiar

Preencha todos os valores de parentesco e estado civil das pessoas do grupo familiar. É necessário responder se há pessoas a incluir ou excluir no grupo familiar.

Informe o grau de parentesco de cada membro do grupo familiar em relação a você e o estado civil de cada um

Grupo familiar do CadÚnico conforme a última atualização em 15/12/2022 (a ser considerado na análise de seu pedido no INSS)

CPF	Nome do Familiar	Grau de Parentesco	Estado Civil
		Requerente	Selecione uma opção
		Selecione uma opção	Selecione uma opção

Considerando as pessoas aqui listadas, há alguém do seu grupo familiar a incluir ou excluir na lista?

Figura 09: Dados do requerente e do grupo familiar.

É preciso informar o estado civil de todas as pessoas. Depois siga para o botão **Avançar**.



Grupo Familiar

Preencha todos os valores de parentesco e estado civil das pessoas do grupo familiar. É necessário responder se há pessoas a incluir ou excluir no grupo familiar.

Informe o grau de parentesco de cada membro do grupo familiar em relação a você e o estado civil de cada um

Grupo familiar do CadÚnico conforme a última atualização em 15/12/2022 (a ser considerado na análise de seu pedido no INSS)

CPF	Nome do Familiar	Grau de Parentesco	Estado Civil
		Requerente	Selecione uma opção
			Selecione uma opção
			Selecione uma opção

Considerando as pessoas aqui listadas, há alguém do seu grupo familiar que você queira incluir ou excluir desta lista?

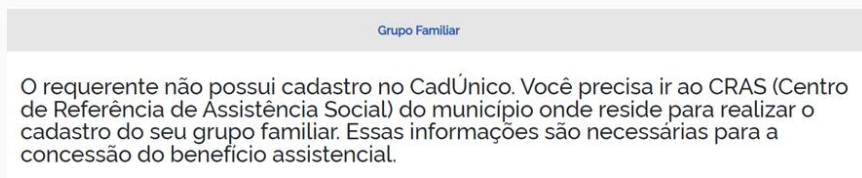
SIM NÃO

Selecione uma opção

- Solteiro
- Casado
- Viuvo
- Divorciado
- Separado
- União Estável

Figura 10: Detalhe estado civil.

7. O cadastro no CadÚnico é necessário para o benefício. Se a pessoa ainda não o tiver, vai aparecer uma mensagem no sistema.

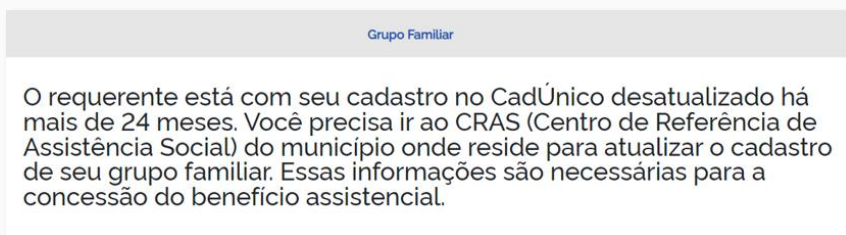


Grupo Familiar

O requerente não possui cadastro no CadÚnico. Você precisa ir ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do município onde reside para realizar o cadastro do seu grupo familiar. Essas informações são necessárias para a concessão do benefício assistencial.

Figura 11: Detalhe tela de vínculos.

8. Se a pessoa tem o cadastro no CadÚnico, mas ele está desatualizado, vai aparecer a mensagem abaixo:



Grupo Familiar

O requerente está com seu cadastro no CadÚnico desatualizado há mais de 24 meses. Você precisa ir ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do município onde reside para atualizar o cadastro de seu grupo familiar. Essas informações são necessárias para a concessão do benefício assistencial.

Figura 12: Detalhe tela de vínculos.



Atenção! Nos dois casos é necessário que a pessoa vá ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para resolver o problema com o cadastro.

4 Informação de Gastos

9. Responda se possui gastos devido a idade avançada que comprometem a renda da família e não são fornecidos pelo Poder Público.

Comprometimento de renda (Despesas na área da saúde do Poder Público – ACP)

Você possui gastos devido à idade avançada, tais como **uso contínuo** de: medicamentos, tratamentos de saúde (ex: consultas em geral, fisioterapia ou psicólogo), fraldas e/ou alimentação especial, que **comprometam a renda de sua família**, e a área de saúde do **Poder Público negou o fornecimento** desses produtos/serviços?

Figura 13: Informação sobre gastos.

Se a resposta para a pergunta acima for **Sim**, abrirá a tela abaixo. Se for **Não**, vá direto para os dados do requerente.

Informações de Comprometimento de Renda (sobre despesas na área da saúde do Poder Público)

Informe os dados referentes a cada categoria de necessidade de gastos relacionados com sua deficiência ou idade avançada.

\$ ▶	Medicamentos	>
\$ ▶	Consultas e tratamentos de saúde	>
\$ ▶	Fraldas	>
\$ ▶	Alimentação Especial	>

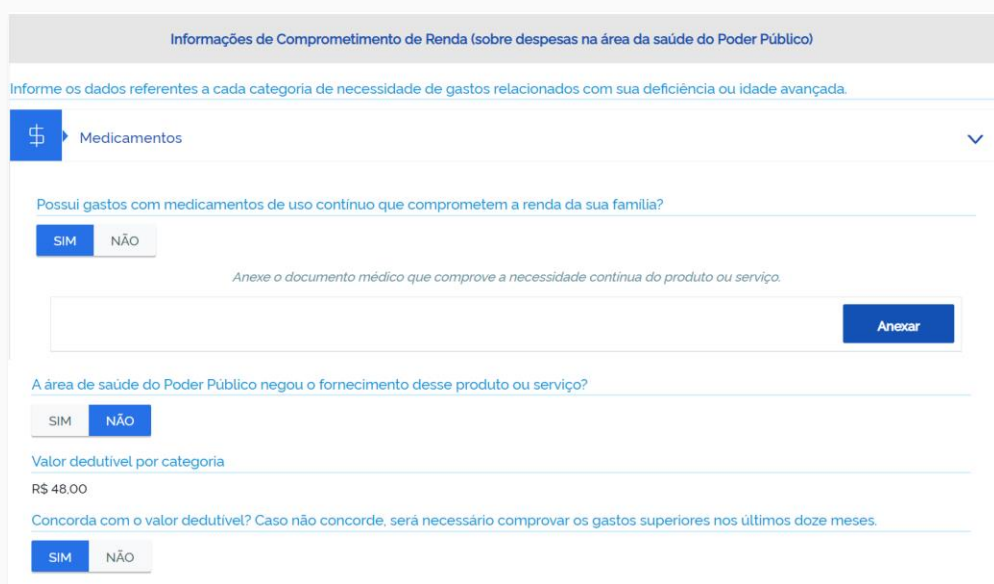
Figura 14: Detalhe sobre cada gasto.

É necessário se manifestar sobre cada um desses itens. Para isso, vá na seta que está na frente do item.

10. Responda com atenção às perguntas da próxima tela e junte os documentos do pedido no local indicado.

Para cada item é preciso responder:

- se possui gastos que comprometem renda da família
- se a área de saúde do Poder Público negou o fornecimento desse produto ou serviço
- se concorda com o valor de redução fixado pelo governo. Caso não concorde, é preciso apresentar os comprovantes dos gastos nos últimos doze meses.



Informações de Comprometimento de Renda (sobre despesas na área da saúde do Poder Público)

Informe os dados referentes a cada categoria de necessidade de gastos relacionados com sua deficiência ou idade avançada.

\$ Medicamentos

Possui gastos com medicamentos de uso contínuo que comprometem a renda da sua família?

SIM NÃO

Anexe o documento médico que comprove a necessidade contínua do produto ou serviço.

A área de saúde do Poder Público negou o fornecimento desse produto ou serviço?

SIM NÃO

Valor dedutível por categoria

R\$ 48,00

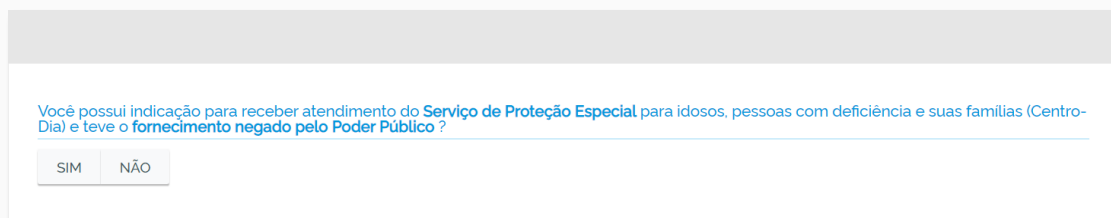
Concorda com o valor dedutível? Caso não concorde, será necessário comprovar os gastos superiores nos últimos doze meses.

SIM NÃO

Figura 15: Informação sobre cada gasto.

11. Siga em **Avançar**.

12. Responda **Sim**, caso você tenha indicação para receber o atendimento do Serviço de Proteção Especial e o ele foi negado pelo Poder Público, depois siga para o botão **Avançar**.

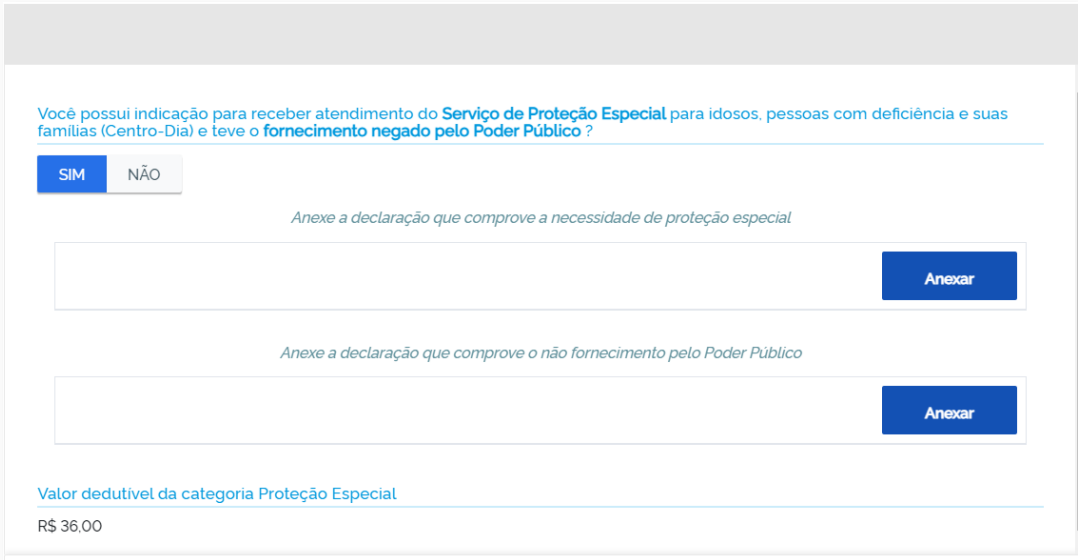


Você possui indicação para receber atendimento do Serviço de Proteção Especial para idosos, pessoas com deficiência e suas famílias (Centro-Dia) e teve o fornecimento negado pelo Poder Público ?

SIM NÃO

Figura 16: Informação sobre Serviço de Proteção Especial.

13. Se você respondeu **Sim**, junte as declarações que comprovam a necessidade de proteção especial e a negativa dada pelo Poder Público.



Você possui indicação para receber atendimento do **Serviço de Proteção Especial** para idosos, pessoas com deficiência e suas famílias (Centro-Dia) e teve o **fornecimento negado pelo Poder Público** ?

SIM **NÃO**

Anexe a declaração que comprove a necessidade de proteção especial

Anexar

Anexe a declaração que comprove o não fornecimento pelo Poder Público

Anexar

Valor dedutível da categoria Proteção Especial

R\$ 36,00

Figura 17: Informação sobre gastos de atendimento.

Confira o valor considerado dedutível na norma e siga para o botão **Avançar**.

5 Dados do Requerente

14. Responda com atenção às perguntas da próxima tela e junte os documentos do pedido no local indicado.



Dica! Sempre informe o celular ou telefone fixo. Confirme se o e-mail está correto. É por meio desses dados que o INSS pode entrar em contato.

Lembre-se que os dados serão usados para analisar o direito ao benefício.

Figura 18: Dados do pedido.

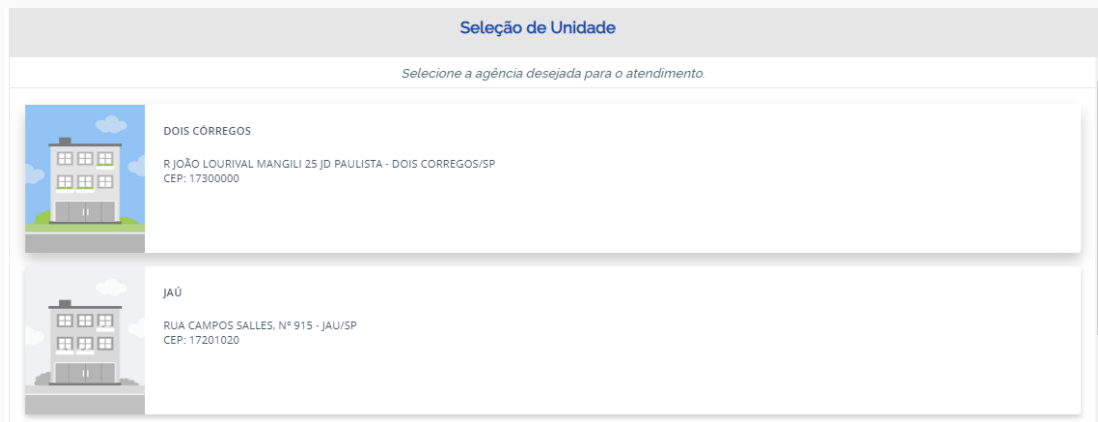
Confira se todos os campos obrigatórios foram respondidos e siga para **Avançar**.



15. Na tela **Busca de Unidade** informe o CEP, consulte por cidade ou faça a busca conforme a localização.

Figura 19: Tela de busca da Unidade.

Escolha a agência do INSS em que deseja manter o benefício.



Seleção de Unidade

Selecione a agência desejada para o atendimento.

DOIS CÓRREGOS
R JOÃO LOURIVAL MANGILI 25 JD PAULISTA - DOIS CORREGOS/SP
CEP: 17300000

JAU
RUA CAMPOS SALLES, Nº 915 - JAU/SP
CEP: 17201020

Figura 20: Seleção da Unidade.

16. Em seguida, escolha o local onde deseja receber o pagamento. E siga para o botão **Avançar**.



Órgão Pagador

MUNICÍPIO
DOIS CORREGOS

Bairro Seleccione um bairro

Figura 21: Seleção de Órgão Pagador.



Atenção! O local pode ser alterado a depender das regras do INSS.

7 Confirmação dados do pedido

20. Agora, confira os dados. Tudo certo? Marque a caixinha **Declaro que li e concordo com as informações acima** e depois siga para o botão **Avançar**.

Confirmar

Atendimento à Distância

Serviço: Benefício Assistencial ao Idoso	Unidade Responsável: Central de Análise do INSS	Unidade de Protocolo:	CEP:	Endereço:	Município:
---	--	-----------------------	------	-----------	------------

Dados do Requerente

Nome Completo:	CPF:	Nascimento:	Celular:
----------------	------	-------------	----------

Você aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail? SIM NÃO. Desaja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?

Onde você mora? Instituição Carcerária ou Socioeducativa Tipo de Regime de Reclusão: Aberto Fechado Você recebe algum benefício do INSS ou de outro órgão, exceto Bolsa Família? Não Sim

Você é estrangeiro em situação regular no Brasil? Não Sim

Caso não possua os requisitos ao benefício na data de hoje, autoriza o INSS a alterar a data do pedido para atender às condições para o benefício? Não Sim

Dados do Pagamento

Órgão Pagador: TREVO LOTERIAS	Bairro: ALTOS DA CIDADE	Endereço: RUA RIO BRANCO, 16-81
----------------------------------	----------------------------	------------------------------------

Informações Adicionais

Informações Gerais:

Este atendimento é realizado à distância.

Você só precisa ir até o INSS para fazer perícia médica, quando for o caso, ou para entregar algum documento, se for solicitado.

ATENÇÃO! No dia da perícia, você deve apresentar documento de identificação com foto. Essa regra é obrigatória para todas as idades.

Se o seu pedido de benefício for aprovado, você receberá todo o valor a que tem direito a partir da data em que foi feito o pedido.

Para acompanhar o andamento do seu pedido:

1 Aplicativo / Site Meu INSS

Clique em entrar e faça o "login";

Digite seu CPF e senha de acesso;

Clique na opção "Consultar Pedidos";

Localize seu processo na página;

Clique em "Detalhar";

2 Telefone 135

De segunda a sábado, de 7h às 22h

Declaro que tudo o que informei na minha solicitação é verdadeiro. Sei que estas informações serão usadas na análise do meu pedido. Estou ciente das penalidades previstas nos arts. 171 a 209 do Código Penal: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Dele2648compilado.htm

Se sei que tenho que devolver os valores do benefício, caso eu receba de forma indevida.

Sei que devo procurar a Secretaria de Assistência Social do meu município ou o CADAS para fazer o cadastro no CadÚnico, como também da obrigação de atualizar as informações do CadÚnico há menos de 02 (dois) anos, e sempre que ocorrer alteração no meu grupo familiar, na minha renda ou na renda da minha família, devendo informar o recebimento de benefício ou renda, por qualquer componente do meu grupo familiar, no âmbito municipal, estadual, federal, ou de outro órgão / regime de Previdência.

Não recebo qualquer benefício municipal, estadual ou federal, do INSS, ou de outro órgão / regime de Previdência, nem mesmo seguro-desemprego, ressarcidos ou de assistência médica e a pensão especial de natureza indenizatória, nos termos do art. 9º, inciso III, do Decreto no 6.214, de 29 de setembro de 2007.

O atendimento deste serviço será realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação. É possível acompanhar o andamento do requerimento pela opção "Consultar".

Declaro que li e concordo com as informações acima.

Voltar
Avançar

Figura 22: Confirmação de dados do pedido.



Pronto! Seu pedido foi feito com sucesso.

3

Acompanhar o Pedido

É possível acompanhar o andamento do pedido sem sair de casa:

- Acesse a página do [Meu INSS](#)
- Informe seu CPF e siga para o botão **Continuar**
- Coloque sua senha gov.br e siga para o botão **Entrar**
- Escolha a opção **Consultar Pedidos**

Nesta área, você tem acesso a todos os pedidos já feitos. Eles podem estar:

- **Em Análise** - o INSS está analisando o seu processo.
- **Concluído** - o seu processo já foi analisado.
- **Em Exigência** - o pedido precisa de mais informações ou documentos.
- **Cancelado** - seu pedido foi cancelado.

Ah! Em **Detalhar** é possível saber mais informações sobre o seu pedido.





Diretoria de Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Sistemas e Automação